

2011 N.º 10, de 16 de Março,  
de 1948.

(Abre crédito especial destinado a instalação e funcionamento da Câmara Municipal.)

Leonildo Fiolli, Prefeito Municipal de Uchôa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FACO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 7.000,00 (sete mil e setecentos), destinado a ocorrer às despesas com a instalação e funcionamento da Câmara Municipal no exercício corrente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o atual exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

perogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal  
de Uchoa, 30 de Março de  
1948. <sup>Agilomir</sup>  
Prefeito Municipal

Publicada na data su  
pra. ~~Francis de~~  
Secretário